



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 297/89

Aprova Projeto de Curso de
Especialização em Ensino de
Línguas Estrangeiras.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, no uso de suas atribuições e tendo em vista o que deliberou o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão-CEPE, em reunião realizada no dia 06 de março de 1989,

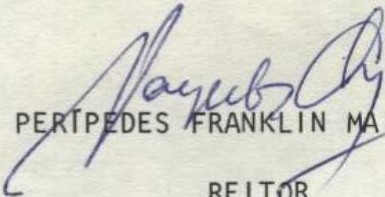
RESOLVE:

Art.1º- Fica aprovado o Projeto de Curso de Especialização em Ensino de Línguas Estrangeiras, proposto pelo Departamento de Línguas Estrangeiras, do Centro de Humanidades (CH), da UECE.

Parágrafo Único - Em consequência do disposto no artigo anterior, ficam a Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa e o Departamento de Línguas Estrangeiras do Centro de Humanidades (CH) da UECE, autorizados a adotar as providências necessárias ao cumprimento desta Resolução.

Art.2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ-UECE, em Fortaleza,
06 de março de 1989.


PERTEPEDES FRANKLIN MAIA CHAVES

REITOR